DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 2
Portarias 3
Licitações e Contratos 3
Extrato 3

Poder Legislativo 4
Atos Legislativos 4
Atos 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquarivaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquarivaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquarivai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.049/0001-63
Rua Benedito Paulino Nogueira. 001
Telefone: (15) 3534-1170
Site: www.taquarivai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

Câmara Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.874/0001-68
Rua Ana Caetano de Souza, 101
Telefone: (15) 3534-1167 | (15) 3534-1205
Site: www.cmtaquarivai.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO
Mandato 2021-2024

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

MAURO ERNESTO MOREIRA
Vice-Prefeito

GABRIEL DE CARVALHO PRATEANO
Diretor Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

DANILO ROLIM DE MOURA MACHADO
Diretor Municipal de Assistência Social

JEAN CARLOS RIBEIRO RODRIGUES
Diretor Municipal de Administração

ELISANGELA GUERRA DA CUNHA
Diretora Municipal de Educação

RICARDO COELHO DE SOUZA
Diretor Municipal de Manutenção e Transporte

OTONIEL ARLINDO CRAVO
Diretor Municipal de Obras, Serviços e Habitação

DANIELA DA SILVA BARROS
Diretora Municipal de Saúde

JOSÉ EDSON BARBOSA FÉLIX
Diretor Municipal de Finanças

ELAINE FERREIRA NOGUEIRA
Diretora Municipal de Cultura, Desporto e Desenvolvimento Econômico

DANIELE PIMENTEL DE OLIVEIRA BRAATZ
Assessora de Governo

ANDERSON DINIZ DE BARROS
Chefe de Gabinete

LUCAS CARVALHO PINHEIRO
Assessor de Políticas Públicas

NEURI LIMA DA TRINDADE
Assessor de Políticas Públicas

RUDISSON MARCELINO MARTINS RODRIGUES
Assessor de Políticas Públicas

MARIA BEATRIZ MENDES P. CAPISTRANO DA COSTA
Assessora de Comunicação

PODER LEGISLATIVO
Mandato 2021-2024

LEANDRO RODRIGUES ESTEVAM

ÁLVARO ROBERTO DE BARROS

BRUNA ROBERTA ALMEIDA BARROS

JOEL CAMILO DOS SANTOS

ARILEIDE DA SILVA

JOSÉ CARLOS PAULINO NOGUEIRA

JOSÉ FOGAÇA DE ALMEIDA

LAURIANE ROSA

THIAGO DE BARROS LOPES

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI COMPLEMENTAR Nº 64, DE 10 DE MAIO DE 2022.
(AUTÓGRAFO Nº 33 DE 09 DE MAIO DE 2022)
(PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 6, DE 05 DE MAIO DE 2022)

Autoriza o recebimento, em doação, de área imóvel rural no Bairro das Formigas, no Município de Taquarivaí - SP.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS, Prefeito do Município de Taquarivaí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 09 de maio de 2022, decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber em doação com encargos, 01 (uma) área de 125 m² (cento e vinte e cinco metros quadrados), localizada na Estrada Vicinal Espiridião Lucio Martins, Bairro das Formigas.

Art. 2º Como encargos do donatário, o Município de Taquarivaí compromete-se a manter a finalidade de uso exclusivo da EPAT SABESP.

Art. 3º É parte integrante desta Lei Complementar o respectivo Croqui de Localização e Termo de Doação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquarivaí, 10 de maio de 2022.
RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal
ANA FLAVIA BOMFIM BARROS
Assessora Técnica Jurídica

.....

LEI Nº 1198, DE 10 DE MAIO DE 2022.
(AUTÓGRAFO Nº 32 DE 09 DE MAIO DE 2022)
(PROJETO DE LEI Nº 33, DE 29 DE ABRIL DE 2022)

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 135.500,32 (cento e trinta e cinco mil, quinhentos reais e trinta e dois centavos) no orçamento de 2022, e dá outras providências.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS, Prefeito do Município de Taquarivaí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 09 de maio de 2022, decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Taquarivaí, no valor de R$ 135.500,32 (cento e trinta e cinco mil, quinhentos reais e trinta e dois centavos), na forma abaixo especificada:

02 Prefeitura Municipal
02.05 Secretaria Municipal de Obras e Serviços e Habitação
02.05.01 Gabinete e Dependências
15.451.0005.1078 Extensão de Rede Secundária com Iluminação em LED
4.4.90.51 Obras e Instalações – Ficha 373 (FR02) = R$ 100.000,00
4.4.90.51 Obras e Instalações – Ficha 374 (FR01) = R$ 35.500,32
Total..... R$ 135.500,32
Total Geral..... R$ 135.500,32

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Adicional Especial no valor de R$ 135.500,32 (cento e trinta e cinco mil, quinhentos reais e trinta e dois centavos), o excesso de arrecadação nos termos do artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º As alterações ocorridas por conta desta Lei serão automaticamente atualizadas no Plano Plurianual – PPA; na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquarivaí, 10 de maio de 2022.
RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal
ANA FLAVIA BOMFIM BARROS
Assessora Técnica Jurídica

.....

Decretos

DECRETO Nº 057, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação de novos membros para a composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR de Taquarivaí, para o mandato 2022 - 2023, e dá outras providências

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 734, de 23 de agosto de 2011, que dispões sobre a consolidação das leis relativas ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural-CMDR;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural é órgão colegiado máximo, responsável pelo estabelecimento da política agrícola municipal, pela promoção da integração dos vários seguimentos do setor agrícola, pela elaboração anual do Plano Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e acompanhar sua execução, pela manutenção do intercâmbio com conselhos similares para promoção de interesse comum e pela assessoria ao Poder Executivo, em matérias de cunho agropecuário e de abastecimento

alimentar;

CONSIDERANDO que o exercício do mandato dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural é considerado serviço público relevante e não remunerado;

D E C R E T A

Art. 1º Fica constituída a nova formação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR, para o mandato de 2022 - 2023, composto pelos membros abaixo relacionados:

I - Representantes do Poder Executivo

Titular: Gabriel de Carvalho Prateano – Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

RG:52.162.094- 6 CPF: 465.617.398-33 Data de Nascimento: 22/08/1998

Titular: Severino Rodrigues de Almeida – Médico Veterinário

RG: 17.285.094 CPF: 058.507.974-91 Data de Nascimento: 12/02/1953

Suplente: Diovana Maria Barros – Técnico em Agropecuária

RG: 59.863.211-30 CPF: 507.133.218-30 Data de Nascimento: 29/01/2001

II – Representantes do Poder Legislativo Municipal

Titular: Álvaro Roberto de Barros - Vereador

RG: 2.483.753 SSP/SP CPF: 284.671169-00 Data de Nascimento: 02/06/1945

Suplente: Lauriane Rosa – Vereadora

RG: 47.825.663-2 CPF: 402.006.508-07 Data de Nascimento: 19/09/1991

III – Representante do Escritório de Desenvolvimento Rural da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral – CATI

Titular: Francisco César de Moura e Silva – Médico Veterinário

RG: 16.826.264 CPF: 076.696.968-43 Data de Nascimento: 27/08/1967

Suplente: Paulo Roberto Leite - Engenheiro Agrônomo

RG: 17.005.502 CPF: 027.009.508-01 Data de Nascimento: 07/01/1965

IV – Representantes do Escritório de Defesa Agropecuária da Coordenadoria de Defesa Agropecuária

Titular: Ramon Ângelo Corradin - Engenheiro Agrônomo

RG: 48.334.479-5 CPF: 413.953.498-27 Data de Nascimento: 10/01/1992

Suplente: Simonica Maria de Oliveira - Engenheira Agrônoma

RG: 18.007.577 CPF: 116.284.766-21 Data de Nascimento: 29/07/1993

V – Representantes de Associação/Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular: José Lopes de Barros – Sindicalista

RG: 7.368.687 CPF: 751.360.318-91 Data de Nascimento: 22/02/1940

Suplente: Emerson José Barros – Sindicalista

RG: 45.127.935-9 CPF: 325.215.928-70 Data de Nascimento: 13/03/1984

VI – Representantes de Associação de Produtores Rurais

Titular: Lourenço Oliveira dos Santos – Produtor

RG: 8.775.483-6 CPF: 438.232.388-68 Data de Nascimento: 05/09/1947

Suplente: Luiz Adriano Souto – Produtor

RG: 32.401.871-X- CPF: 321393.048-29 Data de Nascimento: 01/07/1981

VII – Representantes de Cooperativa de Produtores Rurais

Titular: Geison Rafael Cardoso do Prado – Produtor

RG: 35.279.189-5 CPF: 312.697.718-92 Data de Nascimento: 08/12/1982

Titular: Vinícius Pedecino – Produtor

RG: 42.103.666-7 CPF: 345.467.178-73 Data de Nascimento: 18/06/1987

Suplente: Valdir Alves Cordeiro – Produtor

RG: 35.813.760-7 CPF: 050.937.198-11 Data de Nascimento: 21/01/1964

Art. 2º O prazo de duração desta formação de conselheiros se encerrará em 10 de maio de 2023.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto n.º 08, de 14 de fevereiro de 2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquarivaí, 10 de maio de 2022.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS

Prefeito Municipal

ANA FLAVIA BOMFIM BARROS

Assessor Técnico Jurídico

.....

Portarias

PORTARIA Nº 127, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre Nomeação de Servidor Público aprovado no Concurso Público nº 001/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - EDUCAÇÃO INFANTIL, a Sra. JULIANA PAULA MELLO OLIVEIRA ALVES, portadora do RG nº 42.102.349-1, aprovada em Concurso Público homologado por esta Municipalidade em 16 de agosto de 2018, onde obteve a18ª Classificação.

Art. 2º Os vencimentos inerentes a este cargo referem-se à referência 01 do Anexo III da Lei Municipal nº 823/13 e alterações posteriores.

Art. 3º Será tornado sem efeito o ato de sua nomeação para o cargo, se não entrar em exercício nos prazos previstos, observado o disposto no §2º do art. 11 da Lei Complementar nº 43/2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Taquarivaí, 10 de maio de 2022.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS

Prefeito Municipal

ANA FLAVIA BOMFIM BARROS

Assessor Técnico Jurídico

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Contrato: Nº 20/2021 **Vl. Rescindido Ctr.:** -10.000,00

Fornecedor: JOYCE APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES 446418708-02 **Processo:** 1019/2021

Rescisão: 05/05/2022 **Motivo da Rescisão do Ctr.:** ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DA EMPRESA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE FISIOTERAPIA CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, PARA SEREM REALIZADOS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, SENDO DAS 08:00 ÀS 12:00 HORAS E DAS 13:00 ÀS 15:OO HORAS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA ZONA URBANA

Vigência: 1º Período de Vigência - Contrato Original -10.000,00

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos

ATO DO PRESIDENTE Nº 20, DE 09 DE MAIO DE 2022.

Arquiva a pedido do autor o Projeto de Lei Complementar nº 3/2022.

LEANDRO RODRIGUES ESTEVAM, Presidente da Câmara Municipal de Taquarivaí, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e:

Considerando o contido no art. 212, inc. V do Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE

Art. 1º Determino, a pedido do autor, o arquivamento do Projeto de Lei Complementar nº 3/2022 – Institui o novo Código de Posturas do Município, e da outras providências, de autoria do Executivo Municipal.

Art. 2º A Secretaria Administrativa para as providências de praxe.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Taquarivaí, 09 de maio de 2022; 30º da Emancipação e 8ª Legislatura.

LEANDRO RODRIGUES ESTEVAM
Presidente

.....